



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 036/2023, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2021, e por mim agora ratificado todo processo, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2023**, em epigrafe, a empresa **LEANDRO BORGES SILVA - ME** inscrita no CNPJ nº 08.308.984/0002-65, com sede na avenida Betel nº 468, centro, CEP: 77.890-000, Ananás/TO neste ato representado por seu sócio proprietário o senhor Leandro Borges Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito do CPF nº 980.482.601-15 e portador do RG nº 433.288 SSP/TO, residente e domiciliado na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 426, centro, CEP: 77.890-000, Ananás/TO, determinando a emissão da **ata de registro de preço**, a eles correspondentes, determinando ainda a publicação dos extrato da ata de registro de preços nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 06 de outubro de 2023.



MYLENA DIAS BERNARDO FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia